



**SECRETARIA DE PORTOS
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO - Edital n.º 017/2016/CDP/Guarda Portuário**

O Diretor Presidente da Companhia Docas do Pará – CDP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item 4 e subitem 7.7.1 do Edital n.º 02/2012/CDP Guarda Portuário de 06/09/2012, CONVOCA os candidatos ao cargo de guarda portuário, relacionados no item 3 deste edital, a participarem da 6ª Etapa do Concurso (Curso de Habilitação ao Cargo de Guarda Portuário). Os candidatos deverão se apresentar, para a aula inaugural, no dia 10/02/2016, às 15h:00, no endereço: Trav. Benjamin Constant n.º 1321 (entre Trav. Bráz de Aguiar e Av. Nazaré - Escola de Formação de Vigilantes Pretória LTDA. O curso será realizado no período de 11/02/2016 a 09/03/2016, de segunda a sábado, no horário de 07h:30 às 12h:00 e de 13h:30 às 17h:05, podendo ser alterado pela organização do concurso. Os candidatos que não puderem comparecer serão considerados desistentes, exceto para aqueles que por motivo de força maior, deverão justificar suas ausências, mediante apresentação de documentação legal, no prazo de 48 horas da data da aula inaugural.

1. DO MATERIAL NECESSÁRIO DURANTE O CURSO

1.1. Os candidatos deverão se apresentar durante o curso munidos dos seguintes materiais:

1.1.1. Uniforme: Conforme abaixo.

ÍTEM

- 1 – Duas calças jeans azul marinho
- 2 – Duas camisetas brancas sem manga
- 3 – Duas camisetas brancas com manga
- 4 – Dois shorts pretos
- 5 – Um par de tênis preto
- 6 – Dois pares de meias brancas

1.1.2. Escolar e de banho: Conforme abaixo.

ÍTEM

- 1 – Caderno para anotação
- 2 – Caneta esferográfica
- 3 – Lápis Preto
- 4 - Protetor auricular
- 5 - Toalha de banho
- 6 – Toalha de rosto
- 7 – Sabonete

2. DO CURSO DE HABILITAÇÃO AO CARGO DE GUARDA PORTUÁRIO

2.1. Durante o período do curso os candidatos deverão submeter-se às normas internas da Guarda Municipal de Belém. Sendo eliminado do concurso o candidato que não cumprir estas normas.

2.2. Objetivo Geral:habilitar os candidatos aprovados nas fases anteriores do Concurso nº 02/2012CDP/Guarda Portuário, para o cargo de Guarda Portuário, proporcionando-lhes as ferramentas necessárias, as quais poderão fazer uso no âmbito de suas atribuições, com vistas a atingir um padrão de qualidade ideal.

2.3. Objetivos Específicos:

- Desenvolver mecanismos para execução do processo seletivo dos candidatos;
- Proporcionar mecanismos de integração entre os órgãos de segurança;
- Promover o atendimento da missão e objetivos estratégicos da Companhia Docas do Pará no que compete à Guarda Portuária;
- Assegurar a interdisciplinaridade do conteúdo programático, mobilizando os conhecimentos disciplinares e saberes distintos;
- Compreender os limites legais e ético-profissionais do uso da força e dominar as diversas técnicas para o efetivo desempenho de suas funções.

2.4. Meta: habilitar os candidatos do concurso de Guarda Portuário da CDP em funções específicas inerentes ao cargo.

2.5. Grade Curricular: Conforme tabela abaixo.

Nº	Disciplina	CH	AV
01	Armamento e Tiro	45	03
02	Vigilância/Segurança Física de Instalações	16	01
03	Legislação Aplicada	22	02
04	Qualidade no Atendimento ao Público	08	01
05	Criminalística e Técnica de Abordagem.	22	02
06	Drogas	05	01
07	Sistema de Segurança e Crime Organizado	06	01
08	Prevenção e Combate a Incêndio	20	04
09	Noções de ISPS-CODE e Segurança Portuária	09	01
10	Defesa Pessoal	35	04
TOTAL		188	20

CH (Carga Horária) – AV (Nº de Avaliações)

2.6. Estrutura e funcionamento do curso

2.6.1. Didático-Pedagógico

2.6.1.1. Público Alvo: Candidatos ao cargo de Guarda Portuário, aprovado no concurso ao curso de habilitação ao cargo de Guarda Portuário.

2.6.1.2. Pré-Requisitos para o Corpo Discentes:Apresentação pela CDP das devidas avaliações de aptidão física para o desempenho de atividades práticas, nas disciplinas prevenção e combate a incêndio, defesa pessoal e teste psicológico para a disciplina armamento e tiro, de todos os alunos do curso.

2.6.1.3. Pré-Requisitos para o Corpo Docente:Os docentes serão selecionados do quadro de cadastro da Guarda Municipal de Belém.

2.7. Metodologia de Ensino: As disciplinas serão ministradas mediante a realização de aulas teóricas e práticas, fundamentando-se na valorização da simulação prática, buscando a participação efetiva dos alunos em todos os exercícios e treinamentos.

2.8. Procedimentos (Estratégias) de Ensino: Aulas expositivas e dialogadas, vivências, atividades práticas, sistematização, dinâmicas, estudo de casos, resolução de problemas e demais procedimentos de ensino que serão efetivados com o objetivo de instrumentalizar os discentes com as ferramentas necessárias à efetivação do processo de ensino-aprendizagem, capacitando-os à ação adequada.

2.9. Tempo da hora-aula: Cada tempo de aula terá a duração de 50 (cinquenta) minutos. A aula, para ser considerada efetivamente ministrada, deverá ser desenvolvida no tempo integral previsto.

2.10. Atividade de Grupo: Não será autorizada avaliação em grupo.

2.11. Recursos Instrucionais: Pistola cal. 380; Multimídia; Munição; Alvos; Plastilina; Suportes; Tecidos; Stand de Tiro; Fios; Fitas; Obréas; Audiovisual; Dinâmicas de Grupo; Textos; Vivência situacional.

2.12. Avaliação e Acompanhamento.

2.12.1. Da avaliação: Avaliação da Aprendizagem. A avaliação dos alunos ocorrerá através da verificação de aprendizagem tanto teórica quanto prática; Ao final de cada disciplina teórica será realizada uma avaliação de aprendizagem escrita, do tipo objetiva, sendo considerado apto o aluno que obtiver o mínimo de 06 (seis) pontos no máximo de 10 (dez) pontos, a complexidade das questões será em consonância com o nível e escolaridade dos alunos. A avaliação das disciplinas teóricas e práticas serão realizadas conforme acima, havendo também avaliação prática sendo considerado apto o aluno que obtiver o mínimo de 06 (seis) pontos e no máximo de 10 (dez) pontos, sendo o resultado da disciplina a somatória das notas prática e teóricas dividida por dois. São consideradas disciplinas teóricas e práticas:

- 1) Armamento e Tiro;
- 2) Prevenção e Combate a Incêndio;
- 3) Defesa Pessoal.

2.13. Metodologia de Aprovação e Eliminação Durante o Curso:

2.13.1. Considerando o caráter de habilitação do curso, o mesmo será ministrado dentro da carga horária prevista, e o candidato aluno será considerado APTO ao conseguir aprovação nas disciplinas que compõem a grade curricular. Para aprovação nas disciplinas a nota do candidato terá que ser no mínimo 06 (seis) e no máximo em 10 (dez). Sendo desligado do curso e eliminado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 6(seis) em qualquer uma das disciplinas do curso.

2.13.2. O discente terá que obter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das disciplinas do curso para ser considerado APTO. Sendo desligado do curso e eliminado do concurso o candidato que obtiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) em qualquer das disciplinas do curso.

2.13.3. Os recursos específicos, quanto às notas de avaliações e frequências nas disciplinas, deverão se interpostos junto à Guarda Municipal. Sendo de inteira responsabilidade da Guarda Municipal a avaliação destes recursos específicos de execução do curso de Habilitação ao Cargo de Guarda Portuário.

3. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS AO CURSO HABILITAÇÃO AO CARGO DE GUARDA PORTUÁRIO

Ordem	Inscrição	PcD	Nome
1	000160		Aldeney Abreu e Silva
2	000855		Alessandra da Conceição Negrão Nogueira
3	000080		Alison Messias dos Santos Bentes
4	000987		Ana Cristina Pantoja Assunção
5	001401		Andreia Dias da Silva
6	000683		Antonio Claudio Braga Cordeiro
7	001170		Antonio Jose Pereira Alves
8	001390		Daniel Jonas Sa da Cunha
9	000531		Dayana do Socorro Caetano da Silva

10	001496	Erickson Pereira Bordalo
11	000536	Eurly Lago Dutra
12	000115	Evandro da Silva Matos
13	000979	Fabiano Teixeira dos Santos
14	000535	Franciana Caetano da Silva
15	000837	Jackson de Freitas Figueiredo
16	000081	Jhonatan Silva Conceição
17	001695	Jose Maria Costa de Conde
18	001392	Lidiane Sena Camões
19	000916	Macileia Rodrigues Farias
20	000697	Marcio Kleiton Cardoso de S. do Carmo
21	001100	Mauricio Brandao Sampaio
22	000295	Miguel Teixeira do Nascimento Junior
23	001427	Natalia do Nascimento Soares
24	001940	Natalia Vilhena da Silva
25	001482	Rafael André Teixeira dos Santos
26	000992	Romulo da Conceição Lira

Belém (PA), 03 de fevereiro de 2016

Parsifal Pontes
Diretor Presidente da CDP